



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ (MF): 11.022.506/0001-18



PROJETO DE LEI Nº 03/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
Projeto Nº 03/2017 Aprovado
 Apto com Alterção Reprovado
Votos Unanidade
Em 03/04/2017
D. Souza

Que da nova redação ao Art. 3º, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Estreito para fazer atualizar o endereço das suas sessões e dá outras providencias.

Os vereadores signatários deste, pertencentes à Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 34, 42 e 44 da Lei Orgânica Municipal e arts. 70 inciso III, 97, 98 inciso III e 112, todos do Regimento Interno, submete à apreciação da Egrégia Câmara Municipal dos Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI

Antiga redação:

Artigo 3º . A sede da Câmara Legislativa é na Rua Santos Dumont-794, onde serão realizadas as sessões, sendo reputadas nulas as realizadas em outro local, observado o que dispõe esse Regimento.

Nova redação:

Artigo 3º - A sede da Câmara Legislativa é na Rua Santos Dumont-s/n, onde serão realizadas as sessões, sendo reputadas nulas as realizadas em outro local, observado o que dispõe esse Regimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estreito - MA, aos 29 dias do mês de março de 2017.


Mariana Pereira Leite
VEREADORA


Glaudston Fonseca
VEREADOR


Pedro Pacheco
VEREADOR


Manoel Gomes Pereira
VEREADOR

Av. Santos Dumont Nº 440 Setor Aeroporto. Centro - CEP:65975000.fone/fax:(99)35317979
Estreito - Ma

Email:camaramunicipaldeestreitoma@yahoo.com.br